



Indicação Nº 1942/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências para a instalação de redutores de velocidade na rua Sebastião Ramos de Oliveira, na altura do nº 362, próximo ao Viaduto Ameríndia, no sentido do bairro Vitápolis, visando à segurança dos pedestres.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que, por intermédio da Secretaria competente, sejam adotadas providências para a instalação de redutores de velocidade, na rua Sebastião Ramos de Oliveira, na altura do nº 362, próximo ao Viaduto Ameríndia, no sentido do bairro Vitápolis, local que já conta com uma faixa de pedestres, mas em que veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas.

Moradores e usuários da via relatam que, apesar da faixa de pedestres existente, veículos não reduzem a velocidade, aumentando o risco de acidentes e dificultando a travessia segura, especialmente de crianças, idosos e demais pedestres.





Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O tráfego em alta velocidade próximo ao Viaduto Ameríndia, na rua Sebastião Ramos de Oliveira, na altura do nº 362, evidencia a necessidade de intervenção do Poder Público, uma vez que a presença de pedestres na faixa existente não tem sido suficiente para garantir a segurança no local.

A instalação de redutores de velocidade, tais como lombadas, ondulações ou faixas elevadas, é medida essencial para diminuir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e proporcionar maior segurança à população, especialmente em áreas de travessia e fluxo intenso de pedestres.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, para a adoção das medidas cabíveis, conforme avaliação técnica.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a adoção das providências cabíveis.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de fevereiro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

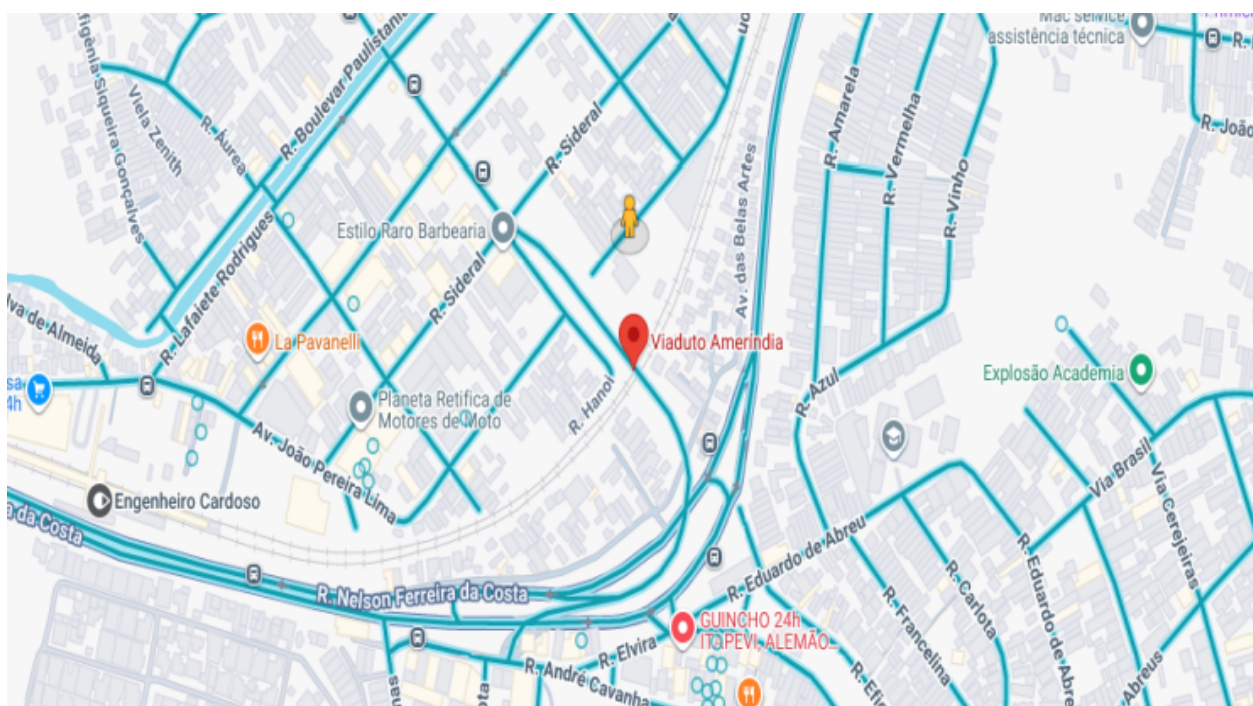


Indicação Nº 1942/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/02/2026. PROTOCOLO 4563/2026 - 06/02/2026 14:23 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CS1C-HUHV-B86G-VA1P





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1942/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/02/2026. PROTOCOLO 4563/2026 - 06/02/2026 14:23 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CS1C-HUHV-B86G-VA1P



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CS1CHUHV-B86GVA1P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CS1C-HUHV-B86G-VA1P



Indicação N° 1942/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/02/2026. PROTOCOLO 4563/2026 - 06/02/2026 14:23 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CS1C-HUHV-B86G-VA1P